

A ong **CIES ONLUS**, sediada na Itália, a mais que 30 anos promove e implementa projectos e acções com instituições, associações e actores da sociedade civil sobre os temas da Cooperação Internacional, da Mediação Intercultural e da Educação a Cidadania Mundial. A CIES promove estratégias e projectos para contribuir nos processos de igualdade, inclusão social, económica e cultural através de intervenções integradas visando um crescimento das competências, da inovação e do empoderamento dos indivíduos e no respeito dos direitos humanos com vista a geração do processo de desenvolvimento sustentável para todos numa dimensão global e de interdependência.

A **Associação Vanghano va Infulene** (AVVI) foi constituída em 2001 no âmbito dum programa de promoção da Saúde Mental. Ao longo dos anos, a AVVI especializou-se em actividades de promoção e bem-estar psicossocial comunitário, em reforço dos grupos de base e de lobby para melhorar o acesso aos serviços de protecção social a pessoas com problemas de saúde mental, mulher e jovens vulneráveis, utilizando uma metodologia participativa que permite o envolvimento seja das instituições públicas locais seja da comunidade no seu conjunto.

**CIES – Centro Informazione  
Educazione allo Sviluppo**  
[cies.genero@cies.it](mailto:cies.genero@cies.it)  
Contacto: +258 827231511  
[www.cies.it](http://www.cies.it)

**AVVI – Associação Vanghano va  
Infulene**  
[vanghano@gmail.com](mailto:vanghano@gmail.com)  
Contacto: +258 843832081



PROJECTO CO-FINANCIADO  
PELA UNIÃO EUROPEIA



CENTRO  
INFORMAZIONE E  
EDUCAZIONE ALLO  
SVILUPPO



ASSOCIAÇÃO  
VANGHANO  
VA  
INFULENE

*O conteúdo da presente brochura é da exclusiva responsabilidade da CIES e AVVI e não pode nunca ser entendido como refletindo posições da Comissão Europeia*



PROJECTO CO-FINANCIADO  
PELA UNIÃO EUROPEIA

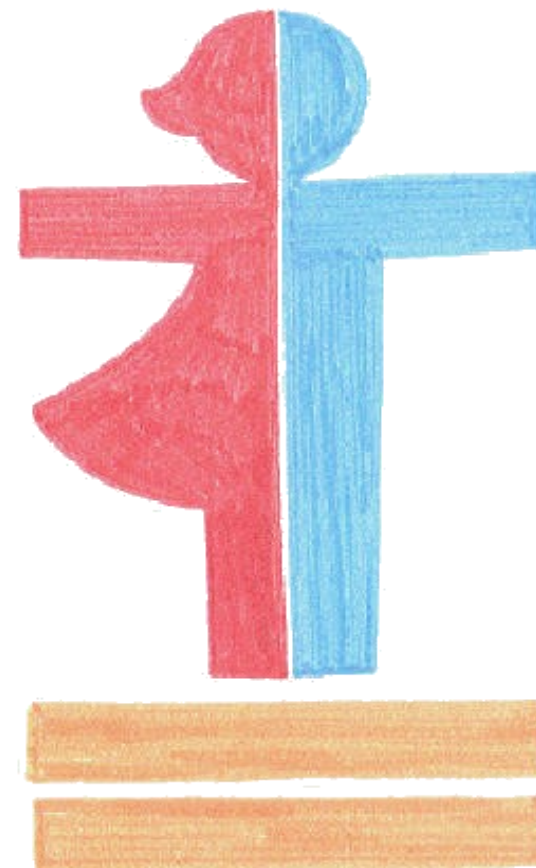


CENTRO  
INFORMAZIONE E  
EDUCAZIONE ALLO  
SVILUPPO



ASSOCIAÇÃO  
VANGHANO  
VA  
INFULENE

## Projecto EIDHR/2015/369-193 “Fortalecimento das iniciativas locais para uma maior igualdade de género”



*Igualdade de género*

Os altos níveis de feminização da pobreza em Moçambique, perpetuam a **dependência** e **subordinação** da mulher e da rapariga, bem como a sua exposição a cenários propiciadores da **violência sexual e violação dos direitos humanos**.

As mulheres têm dificuldades de acesso aos instrumentos de protecção e empoderamento assim como de participação política e social, coisa que impede na prática o acesso à justiça e à assistência jurídica e social às mulheres que sofreram violência.

Este fenómeno tem raízes nas relações de poder desiguais entre homens e mulheres, em outras palavras, é um dos mecanismos sociais que atribuem **inferior status socioeconómico** para as mulheres em comparação aos homens e tem uma **forte base social e cultural**.

A luta contra a violência de género necessita de um **diálogo político e civil a nível institucional** em relação aos temas das reformas por uma plena implementação das normas e dos standards sobre os direitos humanos das mulheres assim como uma implementação articulada de leis e políticas pelas autoridades a todos os níveis.

Um **papel fundamental** nesse diálogo em prol do respeito dos direitos humanos das mulheres **é o da sociedade civil** que, em Moçambique é caracterizada por uma ampla diversidade de organizações, e com nível de estruturação também diversificadas.

**O projecto visa apoiar a sociedade civil no seu papel em prol do respeito dos direitos humanos das mulheres e raparigas e propõe um apoio descentralizado através do instrumento de apoio financeiro a terceiros, para promover a participação de homens e mulheres como indivíduos com a mesma dignidade na definição de um desenvolvimento sustentável e baseado nos direitos humanos.**

#### **Objectivo geral:**

Promover a Igualdade de Género nas Províncias de Maputo, Sofala e Manica, contribuindo para o fortalecimento das experiências locais de promoção dos direitos da Mulher e da Rapariga.

#### **Objectivo específico:**

Contribuir no fortalecimento das iniciativas locais de participação democrática através do instrumento de apoio financeiro a terceiros, para favorecer o conhecimento e a aplicação das leis existentes contra a violência baseada no género e criar oportunidades para um efetivo empoderamento da Mulher e da Rapariga.

#### **Duração**

24 Meses - de 1.03.2016 até 28.02.2018

#### **Áreas de implementação**

Maputo - Província de Sofala: Beira - Província de Manica: Chi-moio

#### **R1 - Melhorada a coordenação interinstitucional sobre as políticas de género**

A1.1 Workshops e seminário nacional:

A1.2 Formação conjunta de operadores públicos, não estatais e OSC

A1.3 Pesquisa sobre as políticas de género

A1.4 Definição do instrumento de apoio a terceiros

#### **R2 - Fortalecidas as capacidades de resposta das associações de base às necessidades da rapariga e mulher no que diz respeito aos seus direitos**

A2.1. Formação em *gestão técnica e administrativa* de fundos para as OCB locais que trabalham no domínio do género

A2.2 Financiamento de acções de assistência psicológica e jurídica para as mulheres vítimas de violência

A2.3 Financiamento de percursos de empoderamento e de cidadania para mulheres e raparigas vulneráveis

#### **R3 - Fortalecidas as capacidades de representação de redes e plataformas das associações locais sobre assuntos de igualdade de género**

A3.1 Assistência técnica a redes locais em *gestão técnica e administrativa* de fundos

A3.2 Financiamento de acções de lobby e sensibilização sobre o novo código penal e as leis sobre violência de género

A3.3 Financiamento de acções de lobby e sensibilização sobre temáticas de cidadania e género